



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA Nº 005/2019

Retifica-se a portaria nº 001/2019 referente concessão de diária a servidora Rosângela Ferreira Hoffmann para participar do Treinamento SIGAP- Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Auditório da SERCE .

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos e pelo princípio da legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de diária nº 001/2019 de 05 de fevereiro de 2019 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 67,79 (sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

Leia-se:

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 96,84 (noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme artigo 9º da Lei Municipal 495/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Fevereiro de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO